



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

1. Ata da vigésima nona Reunião Ordinária de Diretoria (ROD) do Conselho Regional de
2. Enfermagem da Paraíba. Aos sete dias de março de dois mil e dezenove, às treze horas na sede
3. do COREN-PB, situada à Avenida Maximiano Figueiredo, número trinta e seis, Empresarial
4. Bonfim terceiro andar, Centro, nesta Capital, esteve presente as diretoras da gestão 2018-2020,
5. composto pelas seguintes Conselheiras: **Dra. RENATA RAMALHO DA CUNHA DANTAS**
6. **- PRESIDENTE, Dra. SAMIRA EMANUELE DE AZEVÊDO LUNA - SECRETÁRIA,**
7. **Dra. LEIDE GLÁUCIA DE BRITO BARRETO - TESOUREIRA.** Após constatação do
8. quórum pela secretária a Presidente Dra. Renata Ramalho iniciou a reunião de Diretoria.
9. **INFORMES: Informe 1 – Memorando nº 061/2019- PROCURADORIA/COREN/PB,**
10. encaminhando Guia de pagamento de honorários à Defensoria Pública da União (DPU) e
11. solicitação de pagamento – realizado leitura e dado ciência à Diretoria. **Informe 2 -**
12. **Memorando nº 073/2019- PROCURADORIA/COREN/PB,** encaminhando Guia de
13. pagamento de Recolhimento da União para ingresso de recurso de apelação nos autos dos
14. processos de nº 0000318-83.2016.4.05.8200 – realizado leitura e dado ciência à Diretoria,
15. encaminhar para ROP. **Informe 3 - Parecer Opinitivo Colegiado nº 01/2019,** referente a
16. prestação de contas anual do Conselho Regional de Enfermagem da PB do exercício de 2018 –
17. realizado leitura e dado ciência à Diretoria. **Informe 4 - Memorando nº 077/2019-**
18. **PROCURADORIA/COREN/PB,** referente ao pagamento de custas judiciais de diligências de
19. oficial de justiça ao processo nº 0800835-15.2017.4.05.8202 - realizado leitura e dado ciência à
20. Diretoria. **Informe 5 - Memorando nº 076/2019 - PROCURADORIA/COREN/PB,** referente
21. ao pagamento de custas judiciais de diligências de oficial de justiça ao processo nº 0800832-
22. 60.2017.4.05.8202 - realizado leitura e dado ciência à Diretoria. **Informe 6 - Memorando nº**
23. **074/2019 - PROCURADORIA/COREN/PB,** referente a autorização de pagamento de custas
24. judiciais para protocolo de Execução Fiscal e posterior remessa ao Departamento Financeiro
25. para pagamento - realizado leitura e dado ciência à Diretoria. **Informe 7 - Memorando nº**
26. **078/2019 - PROCURADORIA/COREN/PB,** referente ao pagamento de custas judiciais de
27. diligências de oficial de justiça ao processo nº 0000009-67.2015.8.15.0381 - realizado leitura e
28. dado ciência à Diretoria. **EXPEDIENTES: Expediente 1 – Ofício Circular nº**
29. **0039/2019/GAB/PRES,** referente ao lançamento da campanha Nursing Now Brasil, que
30. ocorrerá no dia 24/04/2019 no Auditório da Fiocruz, em Brasília-DF – Realizado leitura, após
31. leitura, colocado em discussão, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido
32. por unanimidade da Diretoria a participação dos Conselheiros: Dra. Renata, Dra. Samira, Dra.
33. Ângela e Dr. Péricles neste evento. Encaminhar para a secretária da Presidente providenciar
34. passagens e diárias. Comunicar decisão aos conselheiros citados. **Expediente 2 – Memorando**
35. **nº 12/2019/Contadoria,** referente ao mestrado profissional em Economia - Realizado leitura,
36. após leitura, colocado em discussão, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando
37. deferido por unanimidade da Diretoria de acordo com a recomendação do ofício Cofen nº
38. 114/2018, a ajuda parcial, onde será concedido ao funcionário a quantidade de quatro e meia
39. diárias mensalmente no período das aulas. O mesmo será liberado das suas atividades laborais,
40.
41.
42.

43. sem que haja prejuízo financeiro, sendo necessário apresentar a lista de frequência para justificar
44. o ponto no RH, em contrapartida o funcionário público após conclusão do mestrado não poderá
45. solicitar desligamento desta autarquia por um período igual a duração do curso (02 anos), caso
46. isso ocorra os valores investido por esse Conselho deverão ser restituídos pelo servidor aos
47. cofres do Coren-PB. Construir decisão acerca da matéria e encaminhar para os seguintes setores:
48. RH, controladoria, financeiro e contadoria. **Expediente 3 – Memorando nº**
49. **03/2019/Almoxarifado/COREN-PB**, solicitando pedido para reposição do estoque do
50. almoxarifado - Realizado leitura, após leitura, colocado em discussão, após discussão a
51. Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade da Diretoria a reposição do
52. estoque do almoxarifado de acordo com o disponível em ata de registro de preço nº 06/2018.
53. Encaminhar à CPL para providências cabíveis. **Expediente 4 - Despacho nº 08/2019 – Gestão**
54. **de Contratos**, solicitando uma nova ordem de fornecimento inerente a Empresa de Água
55. Mineral, Empresa Distribuidora de Produtos Alimentícios Industrializados Eireli – Realizado
56. leitura, após leitura, colocado em discussão, após discussão a Presidente coloca em votação,
57. ficando deferido por unanimidade da Diretoria que seja realizado nova celebração de contrato
58. para compra de água mineral. Encaminhar ao setor de licitação para providências cabíveis.
59. **Expediente 5 - Memorando CPL nº 24/2019/CPL**, comunicando sobre a proposta de parceria
60. da Empresa UNICORP – Cursos e Consultoria Educacional – Realizado leitura, após leitura,
61. colocado em discussão, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por
62. unanimidade da Diretoria que seja analisado a situação cadastral dessa empresa na URE.
63. Encaminhar a URE e após despacho retornar à Diretoria para deliberação. **Expediente 6 -**
64. **Memorando CPL nº 25/2019/CPL**, comunicando sobre a proposta de parceria nos Curso de
65. Especialização em Enfermagem Obstétrica, Urgência e UTI – Realizado leitura, após leitura,
66. colocado em discussão, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por
67. unanimidade da Diretoria que seja contactado a empresa para informar que só podemos celebrar
68. parceria na divulgação em rede sociais e site oficial do Coren-PB, sendo assim impossibilitado
69. o envio de e-mail pessoais para nossos inscritos. Encaminhar à licitação para providências
70. cabíveis. **Expediente 7 - E-mail referente ao VI Congresso Internacional de Diagnóstica**
71. **por Imagem**, que será realizado no Hospital Israelita Albert Einstein, nos dias 13 e 14/09/2019–
72. Realizado leitura, após leitura, colocado em discussão, após discussão a Presidente coloca em
73. votação, ficando deferido por unanimidade da Diretoria a divulgação desse evento no site oficial
74. do Coren-PB. Encaminhar para assessora de comunicação para divulgação no site e redes
75. sociais do Coren-PB. **Expediente 8 – PAD do RH-Coren-PB nº 1789**, referente a seleção de
76. estagiários dos cursos de contabilidade e jornalismo para o Coren-PB - Realizado leitura, após
77. leitura, colocado em discussão, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido
78. por unanimidade da Diretoria a contratação de estagiários referidos no memorando Coren-
79. PB/RH nº 18/2019 (02 do curso de contabilidade para os setores financeiro e contadoria, 02 do
80. curso de direito para a procuradoria regional e 01 de jornalismo para assessoria de
81. comunicação). Encaminhar para o RH para medidas cabíveis. **Expediente 9 – Ofício Cofen nº**
82. **0306/2019/GAB/PRES**, referente ao 10º Seminário Administrativo do Sistem Cofen/Conselhos
83. Regionais, no período de 09 a 12 de abril de 2019, na Serra Gaúcha – RS - Realizado leitura,
84. após leitura, colocado em discussão, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando
85. deferido por unanimidade da Diretoria que o participante Wagner deverá ser substituída pela
86. funcionária Kaline, devido a Wagner ter sido aprovado no Mestrado do Cofen e não podendo
87. permanecer ausente das suas atividades laborais por um longo período. Encaminhar a secretaria
88. da Presidência para providências cabíveis. Às dezessete horas e dez minutos, a Presidente deu
89. por encerrada a reunião, e eu Samira Emanuele de Azevêdo Luna, secretária desta reunião,
90.
91.
92.

93. lavrei a presente ata, que depois de lida, apreciada e aprovada, vai assinada por mim e pelas
94. demais conselheiras presentes nesta ROD. *Jamira Omanuele de Azevedo Louma,
Heide Gláucia de Brito Baneto, Renata Ramalho da Cunha Costa.*